ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 006/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realocação de despesa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realocação de despesa.

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
28.843.1205.3001 – Juros e Amortiz.da Dívida
4.6.9.1.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato .....R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
28.843.1205.3001 – Juros e Amortiz.da Dívida
4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Divida por Contrato.....R$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 08/08
Rec. 17.01.2008
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para realocação de despesa, segundo orientação do Tribunal de Contas do Estado, através do ofício 62/2007-TCE, utilizando redução de dotação orçamentária da mesma atividade.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal